

Edital nº 02/2019

Processo Seletivo - Mestrado Acadêmico Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal do Ceará (PPGAU+D-UFC)

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design, da Universidade Federal do Ceará (PPGAU+D-UFC), comunica a abertura de inscrições à seleção pública para o preenchimento de até 12 (doze) vagas, no Curso de Mestrado Acadêmico, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design do Centro de Tecnologia da UFC.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design, da Universidade Federal do Ceará (PPGAU+D-UFC), em nível de Mestrado Acadêmico, reconhecido e credenciado pela CAPES em dezembro de 2014, destina-se a Arquitetos e Urbanistas, Designers e profissionais de áreas afins e tem como objetivo constituir um espaço de pesquisa, reflexão crítica, produção de conhecimento e referência em Arquitetura e Urbanismo e Design, no contexto histórico e geográfico de sua abrangência e contribuir na formação para a docência e pesquisa, lastreada na compreensão do processo de produção e intervenção do espaço e dos artefatos nas suas mais variadas escalas.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo e Design é constituído por uma Área de Concentração denominada "**Produção do Espaço Urbano e Arquitetônico**" e compreende a temática dos processos da urbanização e da produção do espaço urbano e arquitetônico como objeto do conhecimento e de intervenção socioespacial, considerando a sua complexidade no espaço e no tempo, com o objetivo de promover estudos e pesquisas sobre o território, a cidade, a arquitetura e o design, enfatizando além dos seus aspectos teóricos e históricos, os processos, a representação e a informação relativas ao projeto e à produção do espaço urbano e arquitetônico.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo e Design é constituído por duas linhas de pesquisa:

Linha 01 - **Planejamento Urbano e Design da Informação** e Linha 02 - **Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização**. No interior das referidas linhas se organizam as pesquisas conduzidas pelos professores que integram o corpo docente do PPGAU+D. Desta



forma, o candidato, antes de proceder à sua inscrição no processo seletivo, deverá verificar se o assunto de seu interesse está relacionado com as Linhas de Pesquisa apresentadas a seguir:

3.1 LINHA 01: Planejamento Urbano e Design da Informação

A linha de pesquisa trata de questões nas quais o conhecimento das dinâmicas urbanas contemporâneas é preponderante, tendo em vista a formação de um pensamento crítico onde são abordadas características e processos de produção e organização do espaço urbano e da cidade, abrangendo a representação e a forma de leitura dos problemas emergentes e das soluções atuais. Dentro do debate urbanístico recente, que se caracteriza pelo surgimento de novos instrumentos e matrizes teóricas, a linha valoriza a discussão sobre os processos de produção e organização do espaço, sobre as formas de representá-los, sobre o projeto de urbanismo enquanto instrumento de intervenção inserido em um processo de planejamento, reconhecendo a existência de diversos agentes. A Linha aborda temas vinculados à representação de processo, modelagem da informação, sistemas de suporte ao planejamento, design generativo e paramétrico da cidade e de seus equipamentos, caracterização e análise dos processos e das políticas urbanas, dos programas e dos projetos que levam às transformações da cidade contemporânea, procurando privilegiar a vinculação intrínseca entre estes temas.

3.2 LINHA 02: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização

Esta linha de pesquisa aborda a produção do espaço urbano e arquitetônico à luz dos estudos das teorias e da história da arquitetura, do urbanismo e da urbanização com base nos seus fundamentos sociais (econômicos, políticos, cultural-ideológicos e ambientais). Compreende a análise do espaço construído, considerando a arquitetura, o paisagismo e a morfologia urbana, assim como os processos históricos e contemporâneos da urbanização. A Linha acolhe também pesquisas centradas na análise da historiografia da arquitetura e do urbanismo, enfocando os seus agentes e suas bases epistemológicas; a espacialização dos processos históricos e contemporâneos; análise e produção de inventários arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos; políticas e práticas de preservação e intervenção no patrimônio cultural edificado; e teoria e crítica da arquitetura e do urbanismo moderno e contemporâneo.

4. DAS VAGAS

4.1 Para a presente seleção, serão ofertadas 12 (doze) vagas para alunos regulares, com ingresso previsto para agosto de 2019. No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, estas vagas poderão não ser preenchidas.

4.2 Estas 12 vagas serão divididas entre as Linhas de Pesquisa da seguinte forma: **07 (sete) vagas** para a Linha 01: Planejamento Urbano e Design da Informação e **05 (cinco) vagas** para a Linha 02: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização.

4.3 O preenchimento das vagas se dará segundo a classificação dos candidatos por Linha de Pesquisa após a conclusão do processo seletivo.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



4.4 Caso uma Linha não preencha as vagas destinadas, as vagas não preenchidas serão remanejadas para a outra Linha, sendo o critério de preenchimento a comparação entre as notas dos classificados excedentes na outra Linha. Desta forma, as vagas poderão ser intercambiadas após classificação final.

4.5 Candidatos aprovados, mas não classificados, podem vir a ser convocados após o encerramento do cadastramento dos alunos classificados e da conclusão das suas matrículas, caso não haja preenchimento do total de vagas.

5. INSCRIÇÕES

5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 22/03/2019 a 23/04/2019

Podem inscrever-se graduados, na área de Arquitetura e Urbanismo, Design e/ou em áreas afins, reconhecidas pelo MEC. As inscrições deverão ser feitas on-line unicamente via sistema SIGAA <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos / Stricto Sensu).

CONTATO:

Secretaria da Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design – UFC

Horário: 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h00.

Endereço: Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design - Av. da Universidade, 2890 - Campus do Benfica, CEP: 60020-181 - Fortaleza, CE - Brasil

Telefone: (85) 3366-7957

E-mail: ppgaud@arquitetura.ufc.br

Site: <http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/>

5.2. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A homologação da inscrição está condicionada a inscrição realizada on-line no SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public. Todos os documentos listados a seguir que deverão ser anexados em **formato PDF em um único arquivo (limitado a 15 MB)**, no ato da inscrição no SIGAA nomeado da seguinte forma “**PPGAUD_inscricao_nomedocandidato**”:

I - **Formulário** de Inscrição (Anexo 1) preenchido;

II - **Cópia da identificação do Registro Geral (RG)**. (Quando estrangeiro, identificação do passaporte);

III - Cópia do **CPF** (para candidatos brasileiros);

IV - Uma (01) **Foto 3x4** fixada no Formulário;



V - **Currículo LATTES/CNPq** construído no site www.cnpq.br, atualizado no período da inscrição.

VI – **Tabela de Pontuação do Currículo Lattes** (Anexo 3) preenchida ;

VII - Uma (01) cópia do **Diploma de Graduação** ou documento equivalente;

VIII - Uma (01) cópia do **Histórico Escolar** da graduação;

IX - **Pré Projeto de Pesquisa** com até 10 laudas, espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm, Título; Introdução (apresentação e delimitação do objeto); Justificativa (problemática, referencial teórico e relevância); Objetivos (geral e específicos); Metodologia (procedimentos, processos, técnicas); Cronograma; Referências bibliográficas;

Só serão homologados os pedidos de inscrição que anexarem a documentação completa no SIGAA dentro do período definido no edital. Todos os documentos solicitados devem ser inseridos digitalmente no SIGAA em formato PDF. A homologação das inscrições não requer as comprovações das atividades listadas no currículo Lattes. Esta documentação deverá ser entregue pelos candidatos aprovados na 1ª Fase durante a realização da Fase de Arguição do Pré-projeto de Pesquisa. As cópias dos documentos solicitados na inscrição **NÃO** carecem de autenticação.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências que constam no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, instituída pelos professores permanentes do Programa, indicada pela Coordenação e aprovada em Reunião do Colegiado, a ser divulgada 48 horas antes do início do processo seletivo no site do PPPGAU+D (<http://ppgaud.arquitetura.ufc.br>), período no qual serão recebidas eventuais impugnações através do e-mail ppgaud@arquitetura.ufc.br. Será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo. O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória); (2) Análise e Arguição do Pré Projeto de Pesquisa (eliminatória); (3) Análise do Currículo Lattes (classificatória).

6.1 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS (ELIMINATÓRIA).

Prova de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar domínio dos conhecimentos relativos à Linha de Pesquisa pretendida no ato da inscrição. Os candidatos deverão comparecer à prova, munidos de caneta esferográfica azul, de carteira de identidade e comprovante de inscrição. Não será permitida a entrada de candidato(a)s após o início da Prova Escrita.



A prova escrita constará de questões referentes aos conteúdos teóricos de cada Linha de Pesquisa conforme as referências bibliográficas contidas no **Anexo 2**:

A prova não deverá ter a identificação do candidato, terá duração de três horas e será avaliada conforme os seguintes critérios:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível de conhecimento dos temas propostos	5,0
Sistematização e coerência dos argumentos	2,0
Correção da linguagem	1,5
Clareza de expressão	1,5
Total	10,0

A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente no site do Programa.

A banca examinadora elaborará uma “resposta espelho”, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. A solicitação da “resposta espelho” deverá ser solicitada até o término do período recursal estabelecido neste Edital por meio de email eletrônico do PPGAU+D.

6.2 ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PRÉ PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

A análise do Pré Projeto de Pesquisa tem como objetivo caracterizar sua pertinência, viabilidade, relevância e adequação à Área de Concentração do Programa e às Linhas de Pesquisa. O Pré Projeto de Pesquisa deve expressar a proposta de estudo a ser desenvolvida pelo candidato e ter até 10 laudas, espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm, contendo: Título; Introdução (Apresentação do Objeto); Justificativa (Problemática, Referencial Teórico e Relevância); Objetivos (geral e específicos); Metodologia (Procedimentos, Processos, Técnicas); Cronograma; Referências.

A arguição tem como objetivo avaliar o nível de aprofundamento das informações contidas no Pré Projeto de Pesquisa e será focada em questões apresentadas ao candidato. A arguição terá duração prevista de 10 minutos. A arguição será realizada individualmente e pessoalmente nos dias fixados no cronograma do Item 9 deste Edital nos horários preestabelecidos pela Banca de Seleção a serem divulgados no site do Programa.



IMPORTANTE: Todos(as) os(as) candidato(a)s aprovado(a)s para a Fase de Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa devem apresentar no ato da entrevista, **em formato impresso**, todas as comprovações das atividades elencadas no Currículo Lattes.

A análise e arguição do pré-projeto serão realizadas conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS ANÁLISE PRÉ-PROJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pertinência e Adequação do Tema à Linha de Pesquisa	1,0
Justificativa e relevância da proposta	2,0
Clareza na definição dos objetivos da investigação	1,0
Conhecimento do estado da arte e adequação dos procedimentos metodológicos	2,0
Clareza e correção da linguagem	1,0
CRITÉRIOS ARGUIÇÃO PRÉ-PROJETO	
Grau de conhecimento dos temas abordados no projeto	2,0
Capacidade de síntese, coerência da argumentação e crítica e clareza da expressão oral	1,0
Total	10,0

A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios. A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente no site do Programa.

A banca examinadora elaborará a correção da Análise e Arguição do Pré-projeto de pesquisa, com detalhamento dos critérios de acordo com os itens supracitados. A arguição será gravada e será redigido termo com as respectivas observações de cada candidato. O referido termo e o arquivo da gravação deverão ser disponibilizados aos interessados quando requeridos, dentro do período recursal estabelecido neste Edital, por meio de email eletrônico do PPGAU+D ppgaud@arquitetura.ufc.br.

6.3 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA).

A análise do Currículo Lattes proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, avaliando três categorias básicas: Formação e Experiência Profissional (sem limite de tempo), Atividades Acadêmicas (últimos cinco anos) e Produção Bibliográfica, Artística e Cultural (últimos cinco anos). **Só serão pontuados os itens cujas comprovações forem depositadas pelo(a) candidato(a), em formato impresso, na fase de Arguição do Pré-projeto de Pesquisa, dias**



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



03 e 04 de junho, no horário de funcionamento da Secretaria do Programa. Os candidatos que não apresentarem a documentação de comprovação do currículo Lattes nas datas apontadas não pontuarão nesta fase.

Será feita a equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato considerando-se a nota máxima, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente (regra de três simples). A divulgação será feita por ordem decrescente no site do Programa.

É de responsabilidade do candidato preencher a Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo 3), também disponível em word no site do Programa, considerando as regras de pontuação nela descritas. Uma vez preenchida a tabela, o candidato deverá anexá-la em formato PDF no arquivo único de inscrição via SIGAA.

Caberá à comissão de seleção fazer a checagem da pontuação e da documentação comprobatória do candidato.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as fases da seguinte forma: Prova Escrita e de Conhecimento (PE) (PESO 1); Análise e Arguição do Pré Projeto (AAP) (PESO 2) e Análise do Currículo Lattes (CL) (PESO 1):
 $PE + (2 \times AAP) + CL / 4$

7.2 O critério de desempate será a maior nota obtida na Análise e Arguição do Pré Projeto, seguida da maior nota obtida na Prova Escrita de Conhecimento.

7.3 Na divulgação do resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida para cada Linha de Pesquisa, observando o limite de vagas previsto no edital, com a indicação de resultado da seguinte forma: "aprovados e classificados", "aprovados" e "reprovados". O número final de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

7.4 Os resultados da avaliação, em todas as fases, serão divulgados no site do Programa: <http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/>

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 24 de junho de 2019 no endereço eletrônico <http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/>.

8. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A documentação de inscrição constante no item 5.2 deve ser anexada digitalmente, em arquivo único, no SIGAA no ato da inscrição (com exceção dos comprovantes do Currículo Lattes que serão entregues impressos na Fase de Arguição do Pré-projeto de Pesquisa).

8.2 Candidatos com necessidades especiais podem solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção.



8.3 É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (02) dias úteis, cujo tempo de retorno se dará conforme item 9 deste edital. Os recursos serão redigidos pelos próprios candidatos(as), em forma de texto livre, sendo enviados para a Coordenação via e-mail (ppgaud @arquitetura.ufc.br), no prazo constante no item 9 deste edital.

8.4 É assegurado ao candidato um prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo tempo de retorno se dará no dia útil subsequente, conforme item 9 deste edital. Os recursos serão redigidos pelos próprios candidatos(as), em forma de texto livre, sendo enviados para a Coordenação via e-mail (ppgaud@arquitetura.ufc.br), no prazo constante no item 9 deste edital.

8.5 A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante no item 9 deste edital. Em cada etapa, incluirá os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas menções ou notas.

8.6 A disponibilidade de bolsas de mestrado estará subordinada ao quantitativo de cotas do programa, assim como aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas indicada pela Coordenação da Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design, que somente assegura acesso e concessão de bolsa de estudos ao matriculado que comprovar todos os requisitos exigidos pelos trâmites das agências de fomento e normas do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design.

8.7 É assegurada a devolução dos documentos enviados durante o processo de seleção dos candidatos reprovados ou que obtiveram indeferimento da inscrição, no prazo de até 40 dias após a divulgação do resultado final da seleção, caso contrário os documentos serão encaminhados para o setor de Reciclagem da UFC.

8.8 Ao realizar a inscrição via SIGAA certifique-se de que o arquivo digital referente à documentação foi anexado.

8.9 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.

9. DATAS IMPORTANTES

ETAPAS	DIA	HORA
<i>Inscrição</i>	22/03 a 23/04/19	08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
Homologação das Candidaturas	24/04 e 25/04/19	(Interno)
Divulgação da Homologação	26/04/19	A partir das 16h00
<i>Prova Escrita</i>	03/05/19	14h00 às 17h00
<i>Resultado Parcial</i>	10/05/19	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	13/05 a 14/05/19	(Interno)



Análise de Recursos	15/05 a 16/05/19	(Interno)
Divulgação da Análise	17/05/19	A partir das 16h00
Divulgação dos horários da Arguição do Projeto	18/05/19	A partir das 16h00
<i>Avaliação e Arguição do Pré Projeto de Pesquisa</i>	03/06 a 04/06/19	(Interno)
<i>Resultado Parcial</i>	06/06/19	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	07/06 a 10/06/19	(Interno)
Análise de Recursos	11/06 a 12/06/19	(Interno)
Divulgação da Análise	13/06/19	A partir das 16h00
<i>Avaliação do Currículo Lattes</i>	14/06 a 17/06/19	(Interno)
<i>Resultado Parcial</i>	17/06/19	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	18/06 a 19/06/19	(Interno)
Análise de Recursos	21/06/19	(Interno)
Divulgação da Análise	21/06/19	A partir das 16h00
<i>RESULTADO FINAL</i>	24/06/19	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	25/06 a 01/07/19	(Interno)
Análise de Recursos	02/07 a 03/07/19	(Interno)
Divulgação da Análise	04/07/19	A partir das 16h00
<i>MATRÍCULA (via SIGAA)</i>	29/07 e 31/07/2019	Integral

Prof^ª. Dr^ª. Clarissa Figueiredo Sampaio Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Arquitetura e Urbanismo e Design da UFC - PPGAU+D-UFC



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



Programa de Pós-Graduação em
Arquitetura e Urbanismo + Design
da Universidade Federal do Ceará

ANEXO 1

Ficha de Inscrição - Mestrado Acadêmico Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design (PPGAU+D)

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____		
Data de Nascimento: _____	Naturalidade: _____	
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____	
Filiação: Pai: _____	Mãe: _____	
RG nº: _____	Emitido por: _____	em: _____
C.P.F nº: _____		

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: _____	E-mail: _____
Rua: _____	Nº _____
Complemento: _____	Bairro: _____
CEP: _____	Cidade/UF: _____

FORMAÇÃO

Ensino Médio: () Escola Pública () Escola Privada	Ano de Conclusão: _____
Ensino Médio (Instituição): _____	
Graduação (curso): _____	Ano de Conclusão: _____
Graduação (Instituição): _____	
Especialização (curso): _____	Ano de Conclusão: _____
Especialização (Instituição): _____	

PESQUISA

Tema do Projeto de Pesquisa: _____

Linha de Pesquisa:
() Linha 1: Planejamento Urbano e Design da Informação
() Linha 2: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (PREENCHIMENTO A CARGO DO PPGAU+D)

<input type="checkbox"/> Comprovante de Inscrição no SIGAA	<input type="checkbox"/> Fotocópia do histórico escolar da graduação
<input type="checkbox"/> Fotocópia do R.G.	<input type="checkbox"/> Fotocópia do diploma do curso superior, ou declaração equivalente.
<input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF	<input type="checkbox"/> Pré-projeto de Pesquisa
<input type="checkbox"/> Uma fotografia 3 x 4	<input type="checkbox"/> Curriculum lattes documentado

DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS

Fortaleza, ___ de _____ de 2019

_____ assinatura do candidato



ANEXO 2

Bibliografia Prova Escrita de Conhecimentos - Mestrado Acadêmico Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design (PPGAU+D)

LINHA 01: Planejamento Urbano e Design da Informação

ASCHER, François. Os novos princípios do urbanismo. São Paulo: Romano Guerra, 2010.

CARDOSO, Adauto L.; Jaenisch, Samuel T; Aragão, Thêmis A. Introdução. In: 22 Anos de Política Habitacional no Brasil: da euforia à crise. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2017. p. 15- 48.

CASTELLS, Manuel. Cap.6 - O espaço dos fluxos. In CASTELLS, M. A sociedade em rede. A era da informação, economia, sociedade e cultura. Vol.1. 2º ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1999, p. 403-452.

DAVIS, M. Planeta Favela. São Paulo: Boitempo, 2006.

LIMA, M. Chapter 02 - From trees to Networks. pp 42 a 71 in Visual complexity : mapping patterns of information. New York: Princeton Architectural Press ; Enfield : Publishers Group UK 2011.

ORNSTEIN, S.W.; ALMEIDA PRADO, A. R. de.; LOPES, M. E. (Orgs). Capítulo 01 – Conceituação e Procedimentos Metodológicos. In: Desenho Universal: caminhos da acessibilidade no Brasil. pp 33 a 127. São Paulo: Annablume, 2010.

PEREIRA, Gilberto Corso. ; SILVA, B. C. N.. Geoprocessamento e Urbanismo. In: Lucia Helena de Oliveira Gerardi; Iandara Alves Mendes. (Org.). Teoria, Técnicas, Espaços e Atividades: temas de Geografia contemporânea. 1 ed. Rio Claro: Programa de Pós-Graduação em Geografia - UNESP; AGETEO, 2001, v. , p. 97-137.

LINHA 02: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização

ARANTES, P. F. Arquitetura na Era Digital-Financeira: Desenho, Canteiro e Renda da Forma. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2012.

BARRIOS, Sônia. A Produção do Espaço. In: SOUZA, Adélia de e SANTOS, Milton (Orgs.). A Construção do Espaço. São Paulo: Nobel, Coleção Espaços, 1986.

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Ed. Unesp; Estação Liberdade, 2001.

HARVEY, David. O pós-modernismo na cidade: arquitetura e projeto urbano. In: HARVEY, David. A Condição Pós-Moderna: Uma pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1992. pp. 69-96.

REIS FILHO, Nestor Goulart. Lote urbano e arquitetura (Capítulo 1), O lote urbano colonial (Capítulo 2), A implantação da arquitetura no século XIX – 1800-1850 (Capítulo 3) e 1850 – 1900 (Capítulo 4). In: REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da arquitetura brasileira. Editora Perspectiva. São Paulo. 1970.

WAISMAN, Marina. O Interior da História: Historiografia Arquitetônica para uso de Latino-americanos. São Paulo: Perspectiva, 2013.



ANEXO 3
Tabela de Pontuação do Currículo Lattes
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design (PPGAU+D)

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

QUADRO 1 – Pontuação da Formação e Experiência Profissional (sem limite de tempo)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO Pontos	CANDIDATO Pontos
1. Estágio.	4 pts / ano	20	
2. Exercício técnico-profissional, como graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área objeto da seleção.	10 pts / ano	100	
3. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto da seleção.	2 pts / ano	10	
4. Curso de mestrado completo.	50 pts / curso	50	
5. Curso de especialização completo com monografia (≥ 360 hs).	25 pts / curso	50	
6. Curso de graduação completo* (* Para pontuar neste item o candidato deverá ter uma ou mais graduações completas, fora a graduação que o credencia a participar da seleção.	15 pts	30	
7. Curso técnico profissionalizante diretamente relacionado com a área objeto da seleção	10 pts	20	
8. Cursos de Longa Duração (entre 100h e 360 h).	5 pts	10	
9. Cursos de Curta Duração (entre 8h e 100 h).	2 pts	10	
10. Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira.	10 pts / certificado	20	
11. Trabalhos profissionais premiados internacionalmente.	20 pts	40	
12. Trabalhos profissionais apresentados internacionalmente.	15 pts	30	
13. Trabalhos profissionais premiados nacionalmente.	15 pts	45	
14. Trabalhos profissionais apresentados nacionalmente.	5 pts	15	
15. Trabalhos como estudante premiados internacionalmente.	15 pts	50	
16. Trabalhos como estudante apresentados internacionalmente.	10 pts	30	
17. Trabalhos como estudante premiados nacionalmente.	10 pts	50	
18. Trabalhos como estudante apresentados nacionalmente.	5 pts	25	
19. Participação em Entidades e Conselhos de Classe.	5 pts / ano	25	
SUBTOTAL			



QUADRO 2 - Pontuação das Atividades Acadêmicas do candidato (últimos cinco anos)

ATIVIDADES	Pontuação	Máximo Pontos	Candidato Pontos
1. Atividade de ensino no Magistério Superior. Comprovação com a quantidade de créditos e horas por crédito.	2 pts por créd./semestr e	120	
2. Atividade de ensino em Oficina, Curso ou similar. Comprovação com a quantidade de créditos e horas por crédito.	1 pt. por créd/semestre	60	
3. Orientação de Monitoria ou de Extensão, aprovados por IES ou instituições de pesquisa (por orientação).	4 pts /orientação / semestre	20	
4. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	5 pts por trabalho	50	
5. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Especialização \geq 360 hs (por trabalho).	5 pts por trabalho	50	
6. Participação em Programa de Iniciação Científica como não graduado.	10 pts por semestre	50	
7. Participação em Programa de Monitoria, Programa Especial de Treinamento (PET) ou de Extensão como não graduado.	5 pts por semestre	50	
8. Realização de Intercâmbio/Mobilidade Internacional como não graduado.	10 pts por semestre	20	
9. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia de especialização, exceto o orientador (por banca).	2 pts	20	
10. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, exceto o orientador (por banca).	2 pts	20	
11. Autor de projeto de pesquisa aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, etc.) - duração mín. 1 ano.	40 pts	80	
12. Participação em projeto de pesquisa aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) - duração mín. 1 ano.	10 pts	20	
13. Autor de projeto de pesquisa, aprovado por IES - duração mín. 1 ano.	20 pts	40	
14. Participação em projeto de pesquisa, aprovado por IES - duração mín. 1 ano.	10 pts	20	
15. Autor de projeto de extensão aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) - duração mín. 1 ano.	20 pts	40	
16. Participação em Projeto de extensão aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) - duração mín. 1 ano.	10 pts	20	
17. Autor de Projeto de Extensão aprovado por IES - duração mín 1 ano.	10 pts	20	
18. Participação em Projeto de Extensão aprovado por IES - duração mín. 1 ano.	5 pts	10	
19. Coordenação ou Palestrante em Cursos de Extensão aprovados por IES - duração mín. 15 horas na área da seleção.	2 pts	10	
SUBTOTAL			



QUADRO 3 - Pontuação da Produção Bibliográfica, Artística e Cultural do candidato
(últimos 5 anos¹)

ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontuação	Máximo Pontos	Candidato Pontos
1 - Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, com registro ISBN.	80 por livro	Sem limite	
2 - Organização de livros técnico-científicos, anais ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, com registro ISBN.	60 por livro	Sem limite	
3 - Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	30 por capítulo (limite de 60 pontos por livro)	Sem limite	
4 - Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso em periódicos internacionais, nacionais ou locais.	100 – Qualis A 75 – Qualis B 30 – Qualis C 15 - Sem Qualis	Sem limite	
5 - Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto da seleção.	20 por trabalho	100	
6 - Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto da seleção.	15 por trabalho	60	
7 - Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto da seleção.	5 por resumo	25	
8 - Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto da seleção.	2,5 por resumo	12,5	
9 – Trabalhos apresentados em eventos internacionais na área objeto da seleção.	10 por trabalho	60	
10 - Trabalhos apresentados em eventos nacionais na área objeto da seleção.	7,5 por trabalho	60	
11 - Produção Artística e Cultural na área objeto da seleção.	10 por trabalho	50	
12 - Textos em jornais de notícias/revistas na área objeto da seleção.	2,5 por trabalho	15	
13 - Participação em eventos técnico-científicos ou artístico culturais na área objeto da seleção como conferencista convidado.	5 pts	20	
14 - Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto da seleção como debatedor ou moderador convidado.	2,5 pts	15	
15 - Participação em organização de eventos, congressos, exposições e feiras na área objeto da seleção.	5 pts	20	
16 - Participação em eventos técnico-científicos ou artístico culturais na área objeto da seleção.	1 pt	10	
17 – Trabalhos Técnicos (Comissões; Pareceres; Relatórios; Assessoria e consultoria; Entrevistas, Programas e comentários na mídia; Redes sociais, websites e blogs) na área objeto da seleção.	1 pt	20	
18 – Trabalhos Técnicos (Planos, projetos e obras em arquitetura, urbanismo e design).	5 pt	50	
		SUBTOTAL	
		TOTAL	

¹ Exceto os itens 1, 2 e 3 e 18 do Quadro 03, que NÃO há limite temporal.